CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO VEREADOR SALVADOR RIBEIRO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 3740
Em 28.06.18
Responsável

EMENTA: Outorga o título de Instituição Emérita ao Centro Social Filadélfia.

Art. 1º - É Concedido o Título de "INSTITUIÇÃO EMÉRITA" ao "CENTRO SOCIAL FILADÉLFIA".

Art. 2º - A concessão deste título deve-se ao fato da relevante atuação desta entidade filantrópica, que a meio século presta serviços de alta relevância aos idosos na cidade de Pelotas, primando pelo convívio saudável e afetivo entre seus residentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 28 de junho de 2018

Vereador Salvador Ribeiro
2º Secretário da Câmara Municipal
Líder da Bancada do MDB

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/

Criado Por: SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000038A520005D00279904482A01B668

JUTIFICATIVA

O **Centro Social Filadélfia** é um lar que há meio século hospeda idosos com segurança, conforto e dignidade.

Com prédio construído exclusivamente para este fim, abriga até 50 hóspedes em quartos individuais, tendo com tradição o convívio saudável e afetivo entre seus residentes.

Mantedor dos vínculos familiares, o lar é um lugar de amparo e tranquilidade, onde todos são recebidos com respeito, carinho e grande dedicação.

Expostos os fatos e por toda a trajetória de serviço a comunidade Pelotense, justifica-se a concessão do título de Instituição Emérita ao **Centro Social Filadélfia** fim de reconhecê-lo e homenageá-lo, especialmente em razão da celebração pela passagem dos cinquenta anos de sua fundação.

Câmara Municipal de Pelotas, 28 de junho de 2018.

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
Criado Por: SALVADOR